



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

010

Dado para a Ordem  
do dia de amanhã  
para as suas reuniões  
extra ordinárias  
para o dia 19.02.90  
Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-010/90, em 19 de fevereiro de 1990

Exmo. Sr.  
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI  
D.D. Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

*Em 1º e 2º Votos Secretos:*  
APROVADO POR maioria, com

treze (13) votos a favor e 01 (um) contra.

*Em 20/02/90*  
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

REF.: Projeto de Lei nº 011/90 - Dispõe sobre denominação de Rua PEDRO MENINO a logradouro público desta Cidade.

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende o Vereador Luiz Mário Bigonha Porto a denominação de Rua Pedro Menino a Rua Projetada nº 40 que tem início na Rua Domingos Peluso e vai até seu final, que ainda não tem denominação oficial instituída em Lei.

2º) Ao Projeto, junta justificativa disconrente sobre a vida do homenageado, bem como certidão do Chefe de Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura, atestando que o logradouro não tem denominação oficial instituída em Lei.

3º) O Projeto de Lei nº 011/90, enquadra-se na legislação vigente, mais especialmente no artigo 22 da Lei Complementar nº 03, de 28 de dezembro de 1972.

Assim, estando o projeto de acordo com a Lei e sendo este o desejo dos moradores, SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/90.

É o que nos cabe opinar.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VEREADOR WILIAN F. CABRAL  
Presidente

VEREADOR MOACIR NOGUEIRA  
Titular

VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLI  
Titular

Encaminhamento:  
Of. CMU. 001/90  
Em 21/02/90